

## PORTARIA Nº 178/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2024.

## ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2024
129252	3	ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES	13/05/23 a 12/05/24	ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,17
234589	7	DANIELA CORDOVA	14/05/23 a 13/05/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
265861	2	EDIMAR CID DA SILVA	09/05/23 a 08/05/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
248443	1	EVELANI ALVES DE OLIVEIRA	20/05/23 a 19/05/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,44
270940	1	GABRIELA FERREIRA MENDES DA SILVA	02/05/23 a 01/05/24	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,56
219631	2	JOAO PAULO FERREIRA GUMIERI	12/05/23 a 11/05/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,28
229215	1	PAULO CAMPOS AGUIAR	01/04/23 a 31/03/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,78
232280	1	SINESIO GREGORIO DA SILVA	03/05/23 a 02/05/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	88,83
248046	1	VANIA RODRIGUES FARINA	16/05/23 a 15/05/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,22
111091	2	VENERANDA ACOSTA FERNANDES	04/05/23 a 03/05/24	ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
248663	1	WELINTON FERREIRA MARTINS	21/05/23 a 20/05/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original assinado)

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35e67daf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)